



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 065/2023

DATA: 20/04/2023

EMENTA: Denomina de **DR. EDIMAR GOMES** de Dr. Edimar Gomes para o Centro de Especialidades ao lado do Hospital Regional.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica denominado de **DR. EDIMAR GOMES** o Centro de Especialidades lado do Hospital Regional.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2023.



RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE

Vereador- PTB